



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10, situada à Avenida Andrade Neves, nº 295 - Sala 142 - Centro - Campinas/SP - Cep 13.013-160, telefone (19) 3201 2926, por seu representante legal, ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, portador do RG 16.578.244-4 e CPF 023.381.968-13, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	1	URO, 50MM, CONVEXA, 01 PEÇA, RECORTE 15-43mm. Marca Coloplast.	Unidade	750	62,74	47.055,00
	2	URO, 50MM, PLANA, 02 PEÇAS, RECORTE 10-45mm (placa + bolsa). Marca Sensura Uro.	Conjunto	750	69,65	52.237,50
	3	60MM, PLANA, 02 PEÇAS, TRANSPARENTE, RECORTE 10-55mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	1875	70,93	132.993,75
	4	60MM, PLANA, 02 PEÇAS, OPACA, RECORTE 10-55mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	750	69,65	52.237,50
	5	FECHADA, 01 PEÇA, RECORTE 10-76mm. Marca Sensura.	Unidade	1125	20,26	22.792,50
	6	40MM, PLANA, 02 PEÇAS, RECORTE 10-35mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	375	72,96	27.360,00
	7	40MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 21mm (placa + bolsa). Marca Alterna.	Conjunto	200	61,86	12.372,00
	8	70MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 15-53mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	1125	72,96	82.080,00
	9	10-70MM, 01 PEÇA, TRANSPARENTE. Marca Alterna.	Unidade	1125	19,73	22.196,25
	10	60MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 15-43mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	1125	69,76	78.480,00
	11	02 PEÇAS CLICK, 60MM, PLANA, RECORTE 10-55MM, cor cinza (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	600	80,00	48.000,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

	12	02 PEÇAS CLICK, 60MM, CONVEX LIGHT, RECORTE 15-40MM, transp. Marca Sensura.	Conjunto	375	80,00	30.000,00
	13	02 PEÇAS CLICK, 40MM, CONVEX LIGHT, RECORTE 15-23MM, transp. Marca Sensura.	Conjunto	375	69,33	25.998,75
	14	ADESIVO FLEXÍVEL, FORMA EM C. Marca Brava.	Caixa	75	180,00	13.500,00
	15	CATETER EXTERNO DE 1 PEÇA. Marca Conveen.	Unidade	450	16,52	7.434,00
	16	OBTURADOR 45MM. Marca Alterna.	Unidade	1125	57,60	64.800,00
	17	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO 60MM. Marca Alterna.	Unidade	75	425,60	31.920,00
	18	FILTRO CARVÃO. Marca Coloplast.	Unidade	2250	6,29	14.152,50
4	1	PÓ BARREIRA. Marca Coloplast.	Unidade	750	38,66	28.995,00
8	1	URO, 50MM, CONVEXA, 01 PEÇA, RECORTE 15-43mm. Marca Coloplast.	Unidade	250	62,74	15.685,00
	2	URO, 50MM, PLANA, 02 PEÇAS, RECORTE 10-45mm (placa + bolsa). Marca Sensura Uro.	Conjunto	250	69,65	17.412,50
	3	60MM, PLANA, 02 PEÇAS, TRANSPARENTE, RECORTE 10-55mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	625	70,93	44.331,25
	4	60MM, PLANA, 02 PEÇAS, OPACA, RECORTE 10-55mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	250	69,65	17.412,50
	5	FECHADA, 01 PEÇA, RECORTE 10-76mm. Marca Sensura.	Unidade	375	20,26	7.597,50
	6	40MM, PLANA, 02 PEÇAS, RECORTE 10-35mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	125	72,96	9.120,00
	7	40MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 21mm (placa + bolsa). Marca Alterna.	Conjunto	50	61,86	3.093,00
	8	70MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 15-53mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	375	72,96	27.360,00
	9	10-70MM, 01 PEÇA, TRANSPARENTE. Marca Alterna.	Unidade	375	19,73	7.398,75
	10	60MM, CONVEXA, 02 PEÇAS, RECORTE 15-43mm (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	375	69,76	26.160,00
	11	02 PEÇAS CLICK, 60MM, PLANA, RECORTE 10-55MM, cor cinza (placa + bolsa). Marca Sensura.	Conjunto	200	80,00	16.000,00
	12	02 PEÇAS CLICK, 60MM, CONVEX LIGHT, RECORTE 15-40MM, transp. Marca Sensura.	Conjunto	125	80,00	10.000,00
	13	02 PEÇAS CLICK, 40MM, CONVEX LIGHT, RECORTE 15-23MM, transp. Marca Sensura.	Conjunto	125	69,33	8.666,25
	14	ADESIVO FLEXÍVEL, FORMA EM C. Marca Brava.	Caixa	25	180,00	4.500,00
	15	CATETER EXTERNO DE 1 PEÇA. Marca Conveen.	Unidade	150	16,52	2.478,00
	16	OBTURADOR 45MM. Marca Alterna.	Unidade	375	57,60	21.600,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	17	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO 60MM. Marca Alterna.	Unidade	25	425,60	10.640,00
	18	FILTRO CARVÃO. Marca Coloplast.	Unidade	750	6,29	4.717,50
10	1	PÓ BARREIRA. Marca Coloplast.	Unidade	250	38,66	9.665,00
14	1	CINTO ELÁSTICO. Marca Coloplast.	Unidade	100	28,20	2.820,00
Total Geral (R\$):						1.061.262,00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a.1) advertência;
- a.2) multa;
- a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 18 de janeiro de 2023

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Ararê Pereira da Costa Junior
Aramed Comercial Hospitalar Eireli - ME

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: